

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Novo Ensino Médio 2023
ITINERÁRIOS FORMATIVOS

**Diretrizes para implementação dos Itinerários
Formativos de Aprofundamento nas Áreas do
Conhecimento para o 2º ano do ensino médio
2023**

Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
Superintendência de Políticas Pedagógicas
Diretoria de Ensino Médio



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 2 |
| ITINERÁRIO FORMATIVO - APROFUNDAMENTO NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO | 3 |
| Itinerários Formativos em Minas Gerais a partir de 2023 | 4 |
| Organização dos Itinerários Formativos Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento | 5 |
| Escolha dos Aprofundamentos | 8 |
| Etapas para a escolha dos Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento | 9 |
| Disposição dos Aprofundamentos e Eletivas no quadro escolar | 12 |
| Distribuição de aulas | 13 |
| Cronograma | 14 |
| REFERÊNCIAS | 15 |

APRESENTAÇÃO

A rede mineira vem implementando o Novo Ensino Médio de forma gradual, cuidadosa e responsável em razão das inovações trazidas pelo Currículo Referência do Ensino Médio - CRMG e, em especial, por seu robusto sistema de ensino, que contempla a maior diversidade social do país.

Em 2022, realizamos a implementação do Novo Ensino Médio para todas as turmas de 1º ano, possibilitando a apropriação gradativa da nova arquitetura curricular. A partir dessa importante vivência pedagógica, a SEE/MG estenderá a partir de 2023 o atendimento a todas as turmas do 2º ano, viabilizando, agora, diferentes arranjos do Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento para cada uma das turmas.

Neste documento, a SEE/MG debruça seu olhar sobre uma das **Unidades Curriculares** do Itinerário Formativo, a saber, o **Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento** para o 2º ano em 2023. Além disso, este documento disponibiliza as orientações sobre o processo de escolha do Aprofundamento pelos estudantes para que cada turma do 2º ano do Novo Ensino Médio, em 2023, possa ofertar diferentes arranjos de Aprofundamentos.

Com este repertório, esperamos que os professores e equipe pedagógica se sintam mais seguros na implementação do Novo Ensino Médio. As orientações são para apoiar a escola na organização da sua oferta com maior flexibilidade entre os professores da(s) área(s) escolhida(s), por isso os componentes curriculares que compõem o aprofundamento podem ser ministrados por qualquer professor da área correspondente ao(s) modelo(s) de Aprofundamento(s) que será(ão) ofertado(s).

Seguimos juntos, unidos pelo mesmo propósito de garantir a aprendizagem de nossos estudantes mineiros, por meio da implementação dos Itinerários Formativos para o 2º ano do Ensino Médio em toda a rede estadual de ensino.

ITINERÁRIO FORMATIVO - APROFUNDAMENTO NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

Os Itinerários Formativos, parte flexível do currículo, têm o papel de consolidar a formação integral dos sujeitos, promover a incorporação de valores universais e desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ampliar sua visão de mundo, tomar decisões e agir com autonomia e responsabilidade. Para tanto, busca desenvolver competências gerais e específicas associadas aos quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

Em Minas Gerais, no 1º ano do Novo Ensino Médio, todos os estudantes vivenciam o mesmo percurso pedagógico, com a Unidade Curricular dos Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento, distribuídas, no diurno, em 4 componentes curriculares (Práticas Comunicativas e Criativas, Núcleo de Inovação Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Humanidades e Ciências Sociais), visando conhecer as Áreas do Conhecimento para que no 2º ano tenham mais propriedade e segurança para fazer a escolha dos Itinerários Formativos que melhor se ajustam ao seus interesses.

Para o 2º ano, os estudantes poderão fazer suas escolhas na Unidade Curricular do Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, de acordo com o **Portfólio Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento** e **Manual do Estudante**, organizados pela SEE/MG, em consonância com as possibilidades de cada unidade escolar, alinhadas à escuta dos estudantes. Em seguida, também, farão a escolha das Eletivas que irão compor seu Projeto Escolar, buscando maior diversidade no seu aprendizado.

A flexibilização curricular, com as escolhas do Aprofundamento e das Eletivas, contribui significativamente para atender às necessidades e às expectativas das suas juventudes, fortalecendo o protagonismo e autonomia dos jovens, aprofundando o aprendizado dos estudantes nas áreas de conhecimento com as quais se identificam, fomentando maior interesse dos jovens em buscar a escola e, conseqüentemente, estimulando a permanência e avanços significativos de suas aprendizagens.

Itinerários Formativos em Minas Gerais a partir de 2023

Para melhor visualização da organização dos diferentes Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento, com as nove (9) possibilidades distintas para a oferta, apresentamos a tabela abaixo:

| | Unidade curricular (a escolher) | Componentes Curriculares | | Carga horária semanal |
|--|---|---|--|-----------------------|
| | | Macrotemas | Componentes Curriculares | |
| Aprofundamento em UMA Área do Conhecimento | Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias | Olhar e ser visto: artes, culturas e identidades em movimento | Patrimônio Cultural | 2 h/a |
| | | | Escrita Criativa | 2 h/a |
| | | | Leitura e Escrita em Língua Estrangeira | 2 h/a |
| | | | Artes do Movimento | 2 h/a |
| | Aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias | Matemática está em tudo | Educação Matemática Crítica | 2 h/a |
| | | | Matemática na Construção da Cidadania | 2 h/a |
| | | | Criações, Sustentabilidade e Tecnologias | 2 h/a |
| | | | Matemática e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | 2 h/a |
| | Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas Tecnologias | A Ciência do dia a dia | Laboratório Criativo | 2 h/a |
| | | | Ciências Aplicadas | 2 h/a |
| | | | Energia no Cotidiano | 2 h/a |
| | | | Ciência das Radiações | 2 h/a |
| | Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | Juventudes | Identidade e Juventudes (CHS) | 2 h/a |
| | | | Jovens e o Mundo Digital (CHS) | 2 h/a |
| | | | Direitos e Deveres dos Cidadãos (CHS) | 2 h/a |
| | | | Desenvolvimento Pessoal e Coletivo (CHS) | 2 h/a |
| Aprofundamento em DUAS Áreas do Conhecimento | Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias (LGG/ MAT) | Cidadania Global | Cultura e Cidadania (LGG) | 2 h/a |
| | | | Cidadania e Inclusão (LGG) | 2 h/a |
| | | | Linguagem Matemática na Construção da Cidadania (MAT) | 2 h/a |
| | | | Matemática como Instrumento de Pesquisa (MAT) | 2 h/a |
| | Aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (MAT/ CHS) | Economia e Trabalho | Humanidades para Economia e Trabalho (CHS) | 2 h/a |
| | | | Desenvolvimento Econômico (CHS) | 2 h/a |
| | | | Matemática para Economia e Trabalho (MAT) | 2 h/a |
| | | | Matemática e Visão de Finanças (MAT) | 2 h/a |

| | | | | |
|---|--|---|--|-------|
| | Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (LGG/CNT) | Cidadania Global: uma visão plural da sociedade | Linguagens e Tecnologias a Serviço da Cidadania Global (LGG) | 2 h/a |
| | | | Educomunicação e Ambientalismo (LGG) | 2 h/a |
| | | | Emergência Climática Global (CNT) | 2 h/a |
| | | | Mulheres na Ciência (CNT) | 2 h/a |
| | Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CHS/CNT) | Cidades sustentáveis | Construção Coletiva nos Diversos Espaços (CHS) | 2 h/a |
| | | | Problema e Ação (CHS) | 2 h/a |
| | | | Cidade e Meio Ambiente (CNT) | 2 h/a |
| | | | Urbanização Sustentável (CNT) | 2 h/a |
| Aprofundamento nas QUATRO áreas de conhecimento | Aprofundamento nas quatro áreas de conhecimento (LGG/ MAT/ CHS/ CNT) | Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | Práticas Comunicativas e Criativas | 2 h/a |
| | | | Humanidades e Ciências Sociais | 2 h/a |
| | | | Núcleo de Inovação Matemática | 2 h/a |
| | | | Saberes e Investigação da Natureza | 2 h/a |

Fonte: SEE/MG

Cada Componente Curricular conta com 2 aulas semanais, que poderão ser ministradas por qualquer **professor da respectiva área de conhecimento**, assegurando que **cada professor lecionem no máximo em 2 componentes** do Aprofundamento **em cada turma**.

Para organizar as turmas do Aprofundamento, a escola deverá realizar o diagnóstico do contexto escolar, a apropriação destas Diretrizes e do Portfólio Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento e realizar o processo de escolha junto aos estudantes.

Organização dos Itinerários Formativos Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento

As possibilidades de Aprofundamentos que serão escolhidos para os 2º anos, **DEVEM coincidir, sempre, com o número de turmas em cada turno**. Assim, a enturmação existente para a Formação Geral Básica (FGB) poderá ser mantida, e, após o processo de escolha, o número de turmas para os Aprofundamentos e Eletivas deve ser igual ao quantitativo existente para a FGB.

Uma nova configuração de turmas será inserida no sistema, conforme o agrupamento decorrente das escolhas do Aprofundamento. Ou seja, cada turma terá duas configurações no sistema: a enturmação original da FGB e outra distinta para o Aprofundamento e Eletivas.

Desta forma, cada escola irá ofertar o número de Aprofundamentos correspondente ao número de turmas previstas para o 2º ano em 2023.

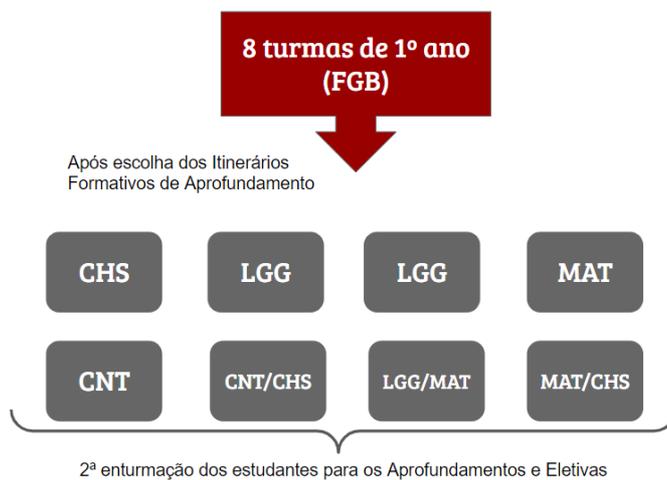
| NÚMERO DE TURMAS DO 1º ANO ENSINO MÉDIO 2022 POR TURNO (diurno e EMTI) | APROFUNDAMENTOS 2º ANO 2023 |
|--|---|
| 9 ou mais turmas | Até 9 possibilidades de Aprofundamentos |
| 8 turmas | Até 8 possibilidades de Aprofundamentos |
| 7 turmas | Até 7 possibilidades de Aprofundamentos |
| 6 turmas | Até 6 possibilidades de Aprofundamentos |
| 5 turmas | Até 5 possibilidades de Aprofundamentos |
| 4 turmas | Até 4 possibilidades de Aprofundamentos |
| 3 turmas | Até 3 possibilidades de Aprofundamentos |
| 2 turmas | Até 2 possibilidades de Aprofundamentos |
| 1 turma | Adotará o Aprofundamento nas Quatro Áreas do Conhecimento (ODS) |

Uma escola com 9 ou mais turmas de 1º ano, no diurno, poderá ofertar até 9 possibilidades de Aprofundamento (entre uma, duas ou quatro Áreas do Conhecimento, a depender da escolha dos estudantes) e assim sucessivamente de acordo com o número de turmas no turno e as condições observadas no diagnóstico do contexto escolar. Não há restrição quanto a oferta de um mesmo Aprofundamento em duas ou mais turmas diferentes de 2º ano, desde que a escola assegure a oferta mínima de dois arranjos distintos quando houver duas ou mais turmas de 2º ano. Vejamos os exemplos a seguir:

Exemplo 1:



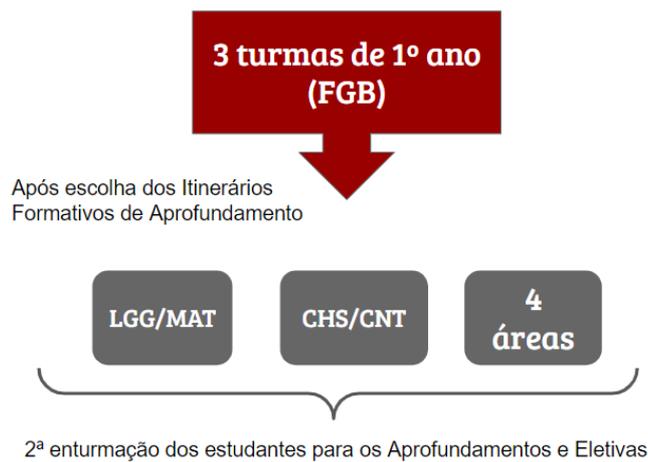
Exemplo 2:



Exemplo 3:



Exemplo 4:



Exemplo 5:



Fonte: Elaboração própria.

O Currículo Referência de Minas Gerais prevê a oferta de no mínimo dois Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento, por escola. No entanto, as escolas que possuem apenas **UMA TURMA de 2º ano deverão ofertar o Aprofundamento que integra as Quatro Áreas do Conhecimento (ODS)**, o que contempla as possíveis áreas de interesse de todos os estudantes.

Escolha dos Aprofundamentos

A escolha do Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento pelos estudantes deve ocorrer em consonância com a legislação específica, diagnóstico da realidade da escola, quadro docente, disponibilidade de recursos físicos e oferta de profissionais na localidade.

Todas as atuais turmas de 1º ano, diurno, incluindo as de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, realizarão a escolha dos Aprofundamentos que serão desenvolvidos no 2º ano em 2023. Para o ensino médio noturno, em função da organização da carga horária, o Aprofundamento nas Quatro Áreas do Conhecimento é desenvolvido ao longo de três anos, não sendo realizada uma escolha neste momento.

O diálogo iniciado no *Agosto da Juventudes* deve embasar o diagnóstico inicial da equipe pedagógica acerca das possibilidades de oferta dos Itinerários Formativos. Caso a escola já tenha realizado a pesquisa de interesse com os estudantes deverá incorporá-la aos

demais elementos para a tomada de decisão da escolha e oferta do Itinerário Formativo do Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento.

O processo de escolha do itinerário Formativo em cada escola deve ser planejado de forma cuidadosa, iniciando-se com o estudo pelos professores e estudantes do **Portfólio Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento**, observando-se as propostas pedagógicas para cada modelo de Itinerário Formativo e o diagnóstico da realidade de cada escola, garantindo que as escolhas sejam feitas com segurança pelos estudantes.

A SEE/MG disponibilizou também o **Manual do Estudante** para a escolha dos Aprofundamentos para 2023 que deverá ser amplamente divulgado entre os estudantes, servidores, famílias, Colegiado Escolar, Representantes de Turmas. Este Manual apresenta a organização do Novo Ensino Médio e as nove ementas, uma para cada unidade curricular de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, de forma resumida e visualmente convidativa, a fim de engajar os estudantes no processo de escolha. É importante registrar em ata o processo e os resultados da escolha feita.

Etapas para a escolha dos Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento

➤ **Primeira etapa:** Escuta dos estudantes:

Para a consulta aos estudantes, a Gestão Escolar e o Coordenador do NEM podem utilizar diferentes estratégias, de acordo com o número de turmas da escola:

- a) Consulta por meio do formulário google: a escola poderá organizar um formulário google com os 9 arranjos curriculares dos Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento e/ou com as propostas de arranjos priorizadas pela escola a partir do diagnóstico e interesse dos estudantes, para consulta individual aos estudantes com 1ª opção, 2ª opção e 3ª opção, apresentando o resultado final das escolhas dos estudantes e qual a opção foi possível ser atendida pela escola;
- b) Aclamação dos estudantes: a escola poderá organizar painéis (Pôsteres com apresentações orais por professores das áreas e/ou estudantes) com cada uma das 9 opções de arranjo curricular dos Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento e/ou com as propostas de arranjos priorizadas pela escola a partir do diagnóstico e interesse dos estudantes, e fazer votação em assembleia dos estudantes;

- c) Estudo das ementas previstas no **Portfólio Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento** e do **Manual do Estudante** em pequenos grupos de estudantes de cada uma das 9 opções de arranjo curricular dos Aprofundamentos nas Áreas de Conhecimento, e/ou com as propostas de arranjos priorizadas pela escola a partir do diagnóstico e interesse dos estudantes, em seguida, um relator de cada grupo defende o Aprofundamento na Área do Conhecimento mais interessante para os estudantes e, ao final, a escola divulga o resultado da votação (pode ser impressa e utilizar urnas ou por cores num painel ou outra forma democrática de escolha).

Outro cuidado importante é o envolvimento da família do estudante nesta etapa de escolha do Itinerário Formativo de Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento, podendo ser por meio de reuniões com as famílias, divulgação na mídia, comunicados ou outras formas de contato habituais da escola. A família deve acompanhar o processo de escolha do estudante, compreender qual o papel do Itinerário Formativo na aprendizagem e quais os caminhos e possibilidades para a formação integral do jovem, recebendo todas as informações sobre o Novo Ensino Médio.

O Colegiado Escolar também deve ser envolvido no planejamento das etapas, no monitoramento do processo de escolha, na interação com as famílias, na avaliação dos resultados, nos registros, agindo com transparência e assegurando a gestão democrática.

➤ **Segunda etapa:** Enturmação dos Estudantes

Após consolidar o resultado da consulta aos estudantes e em posse do diagnóstico da realidade da escola, a Gestão Escolar, Equipe Administrativa e Pedagógica e o Coordenador do NEM deverão organizar a enturmação dos estudantes, consultando os representantes de turma para adequar a quantidade de estudantes por escolha/turma de acordo com os resultados apurados. Importante que o Colegiado Escolar participe de todo o processo de escolha do IF.

- **Terceira etapa:** Alinhamento do Itinerário Formativo (Projeto de Vida, Eletivas, Preparação para Mundo do Trabalho e Aprofundamentos) com os estudantes

O Coordenador NEM e Especialista da Educação Básica reúnem os estudantes conforme o Aprofundamento escolhido e fazem uma votação sobre as ELETIVAS que eles irão cursar nessa mesma enturmação, cuidando para que a escolha das Eletivas seja significativa e potente, em diálogo com os Projetos de Vida e, principalmente, que façam sentido para os estudantes, considerando escolher, preferencialmente, aquelas que se relacionam às áreas distintas daquelas presentes no Aprofundamento (quando possível), para ampliar as experiências e o aprendizado dos estudantes.

Dessa forma, deve-se divulgar amplamente o **Catálogo de Eletivas 2023** (que amplia as Eletivas previstas no Catálogo de 2022) para que os estudantes votem. As duas mais votadas pelo grupo, havendo concordância, serão incluídas para a turma ensino médio diurno (do Aprofundamento correspondente) no Sistema. Para o noturno, a escolha da Eletiva será realizada da mesma forma, porém pela enturmação já existente (e única, uma vez que a matriz curricular organiza o Aprofundamento nas Áreas ao longo dos 3 anos do Ensino Médio Noturno). Para as turmas que adotaram o Aprofundamento nas 4 Áreas (ODS), a escolha da eletiva deve considerar os interesses e o Projeto de Vida de cada estudante.

- **Quarta etapa:** Registros no Sistema

É importante que todo processo de escolha do Itinerário Formativo de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento seja realizado e que as informações fiquem organizadas para a inserção no Sistema, tão logo esteja liberado para os registros. **Enviaremos novas orientações e prazos para a realização do registro**, desta forma a Unidade Escolar deverá aguardar as orientações da Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais - SOE e legislações específicas.

A alocação dos estudantes em cada arranjo curricular dos Itinerários Formativos deverá ser observada nos devidos campos do Sistema, de acordo com a orientação da SOE.

A unidade escolar poderá receber estudantes de outras escolas caso possua vagas em aberto, porém é importante ressaltar que a inclusão desses estudantes nos Aprofundamentos está condicionada à disponibilidade de vagas para esta segunda enturmação, que pode variar em relação à Formação Geral Básica (FGB). Ou seja, o estudante garante a vaga no segundo ano, mas só poderá escolher o Aprofundamento (e Eletivas) onde essa enturmação não atingiu o limite máximo de estudantes permitido.

- **Quinta etapa:** Articulando as escolhas do Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, Eletivas e Projeto de Vida

Após a definição do Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, enturmação dos estudantes e competentes registros, deve-se alinhar com toda a comunidade escolar as escolhas feitas e como se dará a integração e o trabalho articulado na implementação do Itinerário Formativo em 2023. Toda a comunidade precisa estar alinhada aos arranjos definidos e contribuir, cada um no seu papel, para o êxito da implementação do Novo Ensino Médio.

Disposição dos Aprofundamentos e Eletivas no quadro escolar

Para possibilitar a segunda enturmação (diversa daquela já existente para a Formação Geral Básica) nos Aprofundamentos e Eletivas, a escola precisará se organizar para esta logística de forma a garantir o cumprimento do currículo escolar, da carga horária letiva e das premissas do Novo Ensino Médio, observando a distribuição de aulas aos professores e a organização do horário escolar de forma que todas as turmas tenham o Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento e Eletivas nos mesmos horários.

Considerando o deslocamento dos estudantes para as turmas de Aprofundamento/Eletivas e também possibilitando o aproveitamento de atividades extraclasse, as aulas dessas duas Unidades Curriculares devem ser alocadas nos dois últimos horários do turno (5º e 6º horários), conforme sugestão a seguir para uma turma do diurno com opção de 2 Eletivas:

| Horário | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
|---------|--------|------------|--------|------------|--------|
| 1º | XXX | XXX | XXX | XXX | XXX |
| 2º | XXX | XXX | XXX | XXX | XXX |
| 3º | XXX | XXX | XXX | XXX | XXX |
| 4º | XXX | XXX | XXX | XXX | XXX |
| 5º | Aprof. | Eletivas 1 | Aprof. | Aprof. | Aprof. |
| 6º | Aprof. | Aprof. | Aprof. | Eletivas 2 | Aprof. |

Fonte: SEE/MG, 2022.

A escola deve se atentar para o fato de que todos os professores que ministram os Aprofundamentos **estarão em sala de aula nas turmas do 2º ano, ao mesmo tempo nos dois últimos horários**. Essa é uma logística importante a ser considerada na atribuição das aulas desses componentes aos docentes.

As aulas do Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento poderão ser geminadas se a escola entender que pedagogicamente esta opção atende às premissas do Novo Ensino Médio, garantindo o foco na aprendizagem dos estudantes, o protagonismo estudantil e não baseada em interesses exclusivamente administrativos.

Distribuição de aulas

As Unidades Curriculares dos Aprofundamentos foram concebidas considerando-se as Áreas do Conhecimento para ampliar as possibilidades de distribuição de aulas aos docentes. Assim, o professor de qualquer um dos Componentes daquela área poderá assumir as aulas.

Cabe a cada unidade escolar organizar seu quadro de pessoal nos termos das legislações específicas, em consonância com as diretrizes do Novo Ensino Médio e a partir das possibilidades de distribuição da carga horária docente, definidas pela rede mineira:

- Não será possível que o mesmo professor assuma as 8 aulas de Aprofundamento (ou seja, os 4 componentes) na mesma turma. A ideia é proporcionar ao estudante a interdisciplinaridade e a diversidade de olhares

sobre o macrotema. Assim, para a Unidade Curricular do Aprofundamento, deve-se organizar o quadro de pessoal diversificando os professores entre os componentes, com o máximo de 2 componentes do Aprofundamento para o mesmo professor na turma, sendo que outro professor (da mesma área ou de área diferente, conforme o Aprofundamento) assumirá os outros 2 componentes. Assim, o Aprofundamento poderá ter 4 professores diferentes (um para cada componente conforme a área) **ou** 3 professores (1 com 2 componentes de mesma área e mais 2 professores cada um com um componente) **ou**, por fim, 2 professores (1 com 2 componentes de mesma área e mais 1 com os outros 2 componentes de mesma área).

- Para os Aprofundamentos de DUAS áreas podem ser contemplados 1 ou 2 professores para cada uma das áreas combinadas no Aprofundamento escolhido. Caso seja atribuído um mesmo professor para os dois Componentes de uma dessas áreas, é importante ressaltar que o trabalho pedagógico delineado no **Portfólio Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento** (e que será posteriormente detalhado nos planos de curso) deve ser considerado nas suas especificidades.
- O Aprofundamento nas QUATRO Áreas do Conhecimento permite apenas a atribuição de um professor por componente por se tratar de 4 áreas distintas.

Cronograma

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PRAZO | |
|---|--|---------------------|------------|
| | | INÍCIO | FIM |
| ORIENTAÇÃO ÀS SREs | SEE/ MG | 14/09/2022 | 15/09/2022 |
| ORIENTAÇÃO ÀS ESCOLAS | SRE | 16/09/2022 | 20/09/2022 |
| ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR (professores, famílias, estudantes) | ESCOLA - EQUIPE GESTORA | 21/09/2022 | 30/09/2022 |
| DIÁLOGO COM ESTUDANTES SOBRE PARA ESCOLHA DOS APROFUNDAMENTOS | ESCOLA - COORDENADOR NEM E PROFESSORES | 21/09/2023 | 30/09/2022 |
| INSERÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA | ESCOLA - EQUIPE GESTORA | aguardar orientação | - |

REFERÊNCIAS

CONSED. Recomendações e Orientações para Elaboração e Arquitetura Curricular dos Itinerários Formativos – Frente Currículo e Novo Ensino Médio.

MINAS GERAIS. SEE/MG - Matrizes Curriculares 2023

MINAS GERAIS. SEE/MG - **Currículo Referência de Minas Gerais**. Ensino Médio. Disponível em: <https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Curr%C3%ADculo%20Refer%C3%AAncia%20do%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>

MINAS GERAIS. SEE/MG – **Cadernos Pedagógicos por área e da EJA**.

MINAS GERAIS. SEE/MG – **Catálogo Eletivas 2023**.

MINAS GERAIS. SEE/MG. **Manual do Estudante - 2023 - Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento**

MINAS GERAIS. SEE/MG - **Portfólio Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento - 2023**.